



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

INDICAÇÃO nº 016/2024

De conformidade com o que estabelece o art. 87, XI, do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, o Vereador que esta subscreve, depois de ouvida a Soberana manifestação do Plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo que reajuste o valor das Diárias pagas aos Servidores da Secretaria de Saúde do Município quando em remoção de pacientes que necessitam de cuidados especiais, assim determinados e definidos de acordo com o art. 7º, I e II, do Decreto Municipal nº 117/2020.

JUSTIFICATIVA

Tomamos a iniciativa de fazer a presente indicação com a finalidade de solicitar ao Chefe do Executivo Municipal que reajuste, respeitando-se as disponibilidades orçamentárias, o valor fixado a título de diárias pagas aos servidores da Secretaria de Saúde Municipal, nas circunstâncias e hipóteses mencionadas no Decreto Municipal nº 117/2020, acima indicadas.

As várias situações em que são pagas diárias pelo poder Executivo local estão disciplinadas do dito Decreto, mas a presente indicação se refere à sugestão de atualização dos valores atribuídos aos Médicos, às Enfermeiras, Técnicos/Auxiliares e Motoristas, visto que a última correção ou fixação de valor se deu pelo Decreto nº 50/2022, de 26 de Abril de 2022 e, a partir de então, os custos dos elementos abrangidos pelas diárias se elevaram significativamente.

A sugestão é que se atualize/reajuste o valor em percentual correspondente à variação da inflação oficial existente no período de Maio/2022 até Fevereiro/2024, a critério da Administração.

Consideramos que os valores atualmente pagos já se encontram defasados, visto que as despesas e gastos implicam – em média – em maiores valores àqueles fixados pelo Decreto nº 50/2022 para o seu atendimento, merecendo, portanto, o reajuste ora indicado.

Assim, contamos com o apoio integral dos nobres pares na aprovação desta indicação, esperando a atenção do Excelentíssimo Prefeito Municipal ao acima postulado, concedendo o requerido.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

ELISTON GUARDA
VEREADOR

Jaime Luiz Simon
Ass. Legislativo